



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 759 – Garça, 31 de outubro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS



Prefeitura Municipal de Garça
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44518371/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em : 26/10/2017

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	V.S. - Incentivo Ambito Progr. Nac. HIV/AIDS	1721.33.13.05	6.450,05
	ASSIST.FARMACÉUTICA - Programa Assist. Farmaceutica Basica	1721.33.14.01	13.107,18
TOTAL DOS RECURSOS			19.557,23
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			19.557,23

GARÇA, SP, 31 de outubro de 2017

Prefeito Municipal

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 30/10/2017:
Processo nº. 1163/17 – João Brandão Paro
Assunto: Auto de Infração n.º 2022 série AA-AIF

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/10/2017:

Processo nº1167/17 – Autorização para Dispensação de Produto. Deferido. CNPJ 02.196.623.0001/07 – Collis e Cunha Ltda EPP. Situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 77 – Centro – Garça/SP.

Responsável Técnico: Bruna Macerou Franco – CRF/SP 78.532

Cadastramento junto a Vigilância Sanitária para fins de dispensação de substâncias pertencentes á lista C2 (Retinóides) da Portaria nº344/98.

SAAE

EXTRATOS DE PORTARIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA (SP) EXTRATO DE PORTARIAS

ULYSSES BOTTINO PERES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 29.311/2017, de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 3.859 de 11/10/2017 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. ANTÔNIO CARLOS ALVES, Ajudante Geral, lotado junto ao Departamento de Águas e Esgotos, por 21 (vinte e um) dias consecutivos, contados a partir de 10/10/2017 a 30/10/2017.

Nº 3.860 de 11/10/2017 Prorroga a LICENÇA concedida através da Portaria Nº 3.854, de 10/10/2017, por motivo de doença do servidor Sr. PAULO MARTINS, Auxiliar de Manutenção, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 1 (um) dia, contado a partir de 06/10/2017.

Nº 3.861 de 26/10/2017 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. ADRIANA DE SOUZA CORREIA GUERINO, Serviços Gerais, lotada junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir de 24/10/2017 a 25/10/2017.

Nº 3.862 de 27/10/2017 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. MARIANE MONICI SIMÕES, Agente Administrativo, lotada junto ao Departamento de Planejamento, Finanças e Tesouraria, por 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir de 18/10/2017 a 01/11/2017.

Nº 3.863 de 30/10/2017 Reajusta os serviços de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, de acordo com a tabela abaixo, para as contas que vencerão a partir do dia 10 de janeiro de 2018. Tabela Aprovada:

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

M ³	ÁGUA	ESGOTO	HIDRÔMETRO	TOTAL
10	20,08	18,07	-	38,15
10	20,08	18,07	1,20	39,35

TABELA EXCEDENTE

11 a 20 m ³	2,68 por m ³
21 a 30 m ³	5,21 por m ³
31 a 40 m ³	6,80 por m ³
41 a 50 m ³	8,00 por m ³
51 a 60 m ³	8,85 por m ³
61 a 70 m ³	9,50 por m ³
71 a 100 m ³	9,83 por m ³
Acima de 100 m ³	12,33 por m ³

Na tabela excedente incidirá 90% (noventa por cento) dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos. Dos consumidores com ligação de água provisória (sem hidrômetro), será cobrado nove vezes o mínimo dos serviços de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, sendo que os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos não serão lançados, enquanto não forem realizados. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 3.864 de 30/10/2017 Atualiza a tabela de cobranças de prestação de serviços, para os serviços realizados a partir de 01/01/2018. Tabela de prestação de serviços:

Item	Descrição	Valor
1	Emissão de aviso - 2ª via	R\$ 3,78
2	Alteração de cadastro	R\$ 3,78
3	Emissão de certidão	R\$ 25,24
4	Limpeza de caixa de gordura residencial – adicionar custos do transporte com veículo da Autarquia	R\$ 29,10
5	Limpeza de caixa de gordura comercial – caminhão	R\$ 360,00
6	Emissão de corte	R\$ 15,14
7	Religação de água e esgoto	R\$ 31,55
8	Tarifa de cadastro e vistoria	R\$ 25,24
9	Pedido de cancelamento de água	R\$ 25,24
10	Instalação de hidrômetro	R\$ 25,24
11	Aferição de hidrômetro	R\$ 25,24
12	Desobstrução de esgoto, ralos, pias, sanitários - (hora)	R\$ 30,84
13	Mão de obra de encanador - (hora)	R\$ 23,19
14	Mão de obra para execução de derivação - hora (água/esgoto)	R\$ 24,18
15	Análise de água físico-química e bacteriológica, por frasco de coleta	R\$ 113,58
16	Transporte com veículo da Autarquia, perímetro urbano, motocicleta	R\$ 13,96
17	Transporte com veículo da Autarquia, perímetro urbano, veículo	R\$ 26,51
18	Violação de lacre de hidrômetro	R\$ 104,12
19	Utilização de água no hidrante - hora	R\$ 227,16
20	Retirada de água nas dependências do SAAE por terceiros	
	A - Água tratada, por m ³ - retirada com veículo particular	R\$ 5,68
21	Utilização de máquinas – para obras do SAAE	
	A - Retro escavadeira e outras máquinas - (hora)	R\$ 189,31
	B - Outros equipamentos - (hora)	R\$ 78,88
22	Aluguel do auditório - (hora)	R\$ 75,72

	A - Com utilização do Data Show - acrescentar R\$ 37,86/hora	R\$ 113,58
	B - Fora do horário normal - acrescentar 50%	R\$ 113,58
	C - Com utilização do Data Show - acrescentar R\$ 37,86/hora	R\$ 151,44
23	Rede distribuidora de água 2" PVC c/ conexões (metro)	R\$ 65,24
24	Rede distribuidora de água 4" PVC c/ conexões (metro)	R\$ 149,69
25	Rede coletora de esgoto 4" PVC c/ conexões (metro)	R\$ 75,06
26	Rede coletora de esgoto 6" PVC c/ conexões (metro)	R\$ 132,91
27	Demolição de piso cimentado sobre concreto (m²)	R\$ 29,13
28	Demolição de piso asfalto com rompedor (m²)	R\$ 37,94
29	Escavação manual de valas (m³)	R\$ 113,79
30	Reaterro manual apiloado (m³)	R\$ 89,42
31	Recuperação de pavimentação bloquete - mão de obra - (m²)	R\$ 43,44
32	Recuperação de calçadas - passeio público - (m²)	R\$ 44,95
33	Recuperação de pavimento asfáltico - (m²)	R\$ 156,72
33	Serviço de geofonia (hora) - adicionar custos do transporte com veículo da Autarquia	R\$ 47,32

Sobre o custo dos materiais utilizados na execução dos serviços, que é apurado através de média ponderada, serão acrescidos 30% (trinta por cento) a título de BDI (Benefício de Despesa Indireta), em compensação aos custos indiretos por ocasião da aquisição e em virtude da reposição do estoque dos mesmos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.206, de 21/01/2015.

Nº 3.865 de 31/10/2017 Nomeia, a partir de 01/11/2017, o Sr. RODOLPHO JUDICE ORIOLI para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em COMISSÃO, lotado junto ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA. Fará o nomeado à apresentação de sua declaração de bens na ocasião de sua posse, deixando cópia na Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos à disposição para conferência, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02/06/92. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EXTRATOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS – Tipo: menor preço. Objeto: aquisição de pneus novos. Data: 16/11/2017 às 09:00h, à R. João Bento, nº 40. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 31/10/2017 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – Tipo: menor preço. Objeto: aquisição de um medidor de vazão de inserção, magnético, para uso em água bruta. Data: 17/11/2017 às 09:00h, à R. João Bento, nº 40. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 31/10/2017 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.

----- PODER LEGISLATIVO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo Único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000, fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei de Proposta Orçamentária do Município de Garça para o Exercício de 2018, em fase de discussão e aprovação nas Comissões da Câmara Municipal, a realizar-se na data de 1º de novembro de 2017, a partir das 18h, na Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro. O Projeto continuará à disposição dos Munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
PRESIDENTE

EXTRATOS DE REDAÇÕES FINAIS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 104/2017 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 17/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências.

WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 105/2017 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei nº 67/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Desafeta área e autoriza o município alienar o imóvel que especifica, através de licitação na modalidade concorrência pública - Imóvel localizado na Rua Heitor Penteado com a Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira com a Rua Minas Gerais, correspondente aos lotes 01P, 02P e 05P, da quadra 35.

WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

EXTRATOS DE PORTARIAS

Nº 1.259, de 27/10/2017 – Incorporação de diferença relativa ao exercício de cargo em comissão, ao servidor Alexandre de Araújo Lamattina, nos termos do artigo 16 da Lei nº 4.780/2012.